



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 358/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio doença ao Servidor Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido Benefício de Auxílio Doença ao servidor **João Batista Pereira Reis**, Aux. de Ser. Gerais, no período compreendido entre o dia 19/10/2015 a 17/11/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 131/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal